

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2012.

*“...Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte...”*

**Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, antes de julgarem a ADPF 54 sobre o aborto dos bebês anencéfalos, peço leiam o que tenho a dizer:**

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio desta carta manifestar que sou contrário(a) ao aborto em todas as circunstâncias, inclusive nos casos em que o feto é portador de anencefalia.

A vida é o maior dom de que dispomos e não compete a ninguém o poder de tirá-la.

Em um Estado Democrático de Direito, é preciso que seja resguardado o primeiro e mais importante Direito Fundamental, o Direito de Viver, sem o qual não se pode obter os demais direitos à saúde, educação, moradia, alimentação e lazer.

Não pode haver justiça numa decisão que opta por retirar a vida de seres inocentes, que se encontram numa situação de tamanha fragilidade como a dos bebês anencéfalos.

É pela vida do bebê e pelo bem-estar da mãe que lutamos.

O Estado deve zelar pelos cuidados para com a gestante e o bebê providenciando o conforto possível e todos os cuidados paliativos cabíveis, de maneira a aliviar o sofrimento. Além disso, devem ser implementadas medidas preventivas (vide art. 198, inc.II da CRFB/88) no sentido de propiciar a ingestão diária de ácido fólico por parte das mulheres em idade fértil, por ser este um meio comprovadamente eficaz de prevenção às malformações do tubo neural, dentre as quais se encontra a anencefalia ou, como mais corretamente denominada meroanencefalia (ausência parcial do encéfalo).

Defendemos que a mãe possa descobrir a importância do seu papel materno no chamado a amar seu filho, mesmo que ele esteja doente ou tenha pouca expectativa de vida.

A vida, mesmo que breve, merece ser vivida com intensidade e amor.

Esta é uma carta de quem ama a vida e luta para que todos tenham vida e a tenham em abundância.

Atenciosamente,

---

(Assinatura)